ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4054

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: José Maria Saraiva

Data: 14/12/1995

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 63/95. Concede o título declaratório de utilidade pública ao "Centro Comunitário Social do Bairro São João Batista e Adjacências".

Controle Interno – Caixa: 25 **Posição:** 22 **Número de folhas:** 02

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
cx: 25
ordem: 22
nº fls: 14

Câmara Municipal de Montes Claros

Projeto de lei 63/95

AUTOR:
José Maria Saraiva

ASSUNTO:
Considerando de Utilidade Pública municipal o Centro Comunitário Social do Bairro São João Batista e Adjacências.

Caixa

MOVIMENTO

1 - Recebido em 14.12.95
2 - Aprovado em única disc. em 19.12.95
3 - À Sanção em 19.12.95
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

63/95

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº____

Concede título declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei 2259 de 18 de abril de 1995, o CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL DO BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA E ADJACÊNCIAS, entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, com séde à Praça Dom Luiz Victor Sartori, s/n, Bairro São João, nesta cidade, CGC nº 00.954.698/0001 - 84.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de dezembro de 1995

Vereador José Maria Saraiva